

**REGULAMENTO  
ESPECÍFICO DE FUTEBOL DE SETE**

*REGULAMENTO DA PROVA*

**NORMAS ORIENTADORAS DOS JOGOS DESPORTIVOS DE PENALVA DO CASTELO**

**CAPÍTULO I**

**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**01 – GENERALIDADES**

- 01.01** A elaboração do calendário, organização e administração dos jogos é da responsabilidade da Organização dos 16º Jogos Desportivos de Penalva do Castelo.
- 01.02** Os jogos compreendem provas distintas e destinam-se a jovens, federados ou não, masculinos ou femininos, nos escalões "D", "C", "B", "A" e "J" " todos eles disputados na variante de "Sete". Existe um limite máximo de atletas federados em campo, sendo permitido no máximo 5 atletas federados durante o jogo.
- Nos escalões D, C e B poderão fazer-se equipas mistas, uma vez que o quadro competitivo será comum.
- 01.03** Cada equipa poderá inscrever na ficha de jogo até o máximo de 12 (doze) jogadores, desde que essas inscrições deem entrada até à data-limite fixada no prazo para as inscrições dos jogadores.
- 01.04** Os jogos decorrerão nas datas previamente definidas.

**02 – SISTEMA DA PROVA**

- 02.01** O sistema de organização da prova será definido de acordo com as seguintes condicionantes:
- a) À quantidade de Associações / Coletividades inscritas nos jogos;
  - b) Aos limites de desempenho físico e tático-técnico dos jogadores.

**03 - QUALIFICAÇÃO DOS JOGADORES**

- 03.01** Serão admitidos os jogadores nascidos em:  
Escalão "D" ..... 2001,2013

**03.02**

Escalão "C" .....2010,2011

Escalão "B" ..... 2007,2008,2009

Escalão "A" ..... 2004,2005 e 2006

Escalão "J" ..... 2002, 2003

Os jogadores terão de se apresentar em campo devidamente equipados: camisola, calção, meias, chuteiras (pitons de borracha) e caneleiras, sendo obrigatória a numeração das camisolas.

**04 – DURAÇÃO DOS JOGOS****04.01**

A duração dos jogos, será diretamente dependente do número de equipas por escalão e sexo inscritas, respeitando o organigrama previamente definido.

**05 – SUBSTITUIÇÕES****05.01**

Em cada jogo, cada equipa poderá apresentar jogadores até ao máximo de 12 (doze).

**05.02**

De acordo com as leis de jogo, não há limite quanto ao número de substituições a efetuar.

**06 - CLASSIFICAÇÃO E FORMAS DE DESEMPATE****06.01**

As classificações são estabelecidas em conformidade com as disposições contidas no Regulamento de Provas da A. F. Viseu, adotando-se a seguinte tabela de pontuação:

VITÓRIA - 3 pontos,

EMPATE - 1 ponto,

DERROTA - 0 pontos

**06.02**

Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si.

**06.03**

Em caso de nova igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos pelas equipas empatadas, nos jogos que entre si realizaram;

**06.04**

Em caso de nova igualdade, considera-se melhor classificada a

equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, na respetiva fase.

**06.05**

Em caso de igual diferença de golos, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior número de vitórias, na respetiva fase.

**06.06**

Em caso de igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior número de golos marcados, na respetiva fase.

**06.07**

Em caso de igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver menor número de golos sofridos, na respetiva fase.

**06.08**

Nos jogos disputados a eliminar, caso se verifique um empate no fim do tempo regulamentar, as equipas procederão à marcação de grandes penalidades, de acordo com as Leis de Jogo.

## 07 – MATERIAL

**07.01**

Compete aos clubes contendores fornecer as bolas para o jogo, as quais deverão ter as seguintes características:

Escalão "C": 57 a 59 cms circunfª. e 300 a 320 grs. de peso;

Escalão "B": 62 a 66 cms circunfª. e 340 a 390 grs. de peso;

Escalão "A" e "J": 68 a 71 cms circunfª. e 396 a 453 grs. de peso.

## 08 - ARBITRAGEM E DISCIPLINA

**08.01**

Tudo quanto se relaciona com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais. De realçar que para os jogos no que respeita à lei do fora de jogo, será aplicada a seguinte regulamentação:

Escalão "C" e "D" – Leis de Jogo do Futebol de Sete Oficiais do Escalão de Juniores "E" (Escolas);

Escalão "B", "A" e "J" – Leis de Jogo do Futebol de Sete Oficiais do Escalão de Juniores "D" (Infantis);

**08.02**

Os jogos serão dirigidos, preferencialmente, por árbitros da A. F. Viseu.

**08.03**

Em matéria de castigos observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar, sendo os castigos cumpridos apenas nestes Jogos.

**08.04**

Não se torna necessário a instauração de processo para aplicação de derrota.

**08.05**

Todos os casos ocorridos nos jogos serão imediatamente resolvidos pela Organização, não sendo as decisões passíveis de recurso.

**09 - LOCAIS DA PROVA**

- 09.01** Todos os jogos decorrerão no campo de Stª nos dias 05 e 12 de Junho de 2019 em horário a definir.

**10 - ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

- 10.01** Cada Associação deverá elaborar uma lista com a identificação dos jogadores participantes e elementos oficiais.  
Esta lista, deverá ser enviada para a Autarquia na data fixada.
- 10.02** A abertura dos jogos será precedida de uma reunião onde participarão os responsáveis das Associações / Coletividades.

**CAPÍTULO II****11 – NORMAS INSTRUÇÕES**

- 11.01** No final do jogo, os Delegados dos Clubes devem confirmar os jogadores que foram advertidos, expulsos ou considerados como tal, bem como o resultado do jogo.
- 11.02** Os Árbitros deverão identificar o mais rigorosamente possível todos os jogadores, confrontando-os com a fotografia constante do Cartão emitido pela Organização.
- 11.03** Aos dois Clubes competirá sempre fornecer as bolas para o jogo.
- 11.04** Os equipamentos não podem estabelecer confusão e quando os dois Clubes apresentarem equipamentos semelhantes ou de difícil distinção, mudará de equipamento a equipa considerada como visitada.  
É obrigatório o uso de caneleiras.
- 11.05** No Banco de cada equipa poderão estar até ao máximo de 5 dirigentes, com as respetivas funções mas todos eles terão de apresentar o respetivo cartão emitido pela organização. Os dirigentes terão que pertencer obrigatoriamente à coletividade/Junta de Freguesia representada. O jogo não inicia sem a presença do dirigente responsável pela equipa.
- 11.06** Os pedidos de antecipação ou adiamento dos jogos, deverão dar entrada na comissão organizadora, com a antecedência mínima de dez dias em relação à data do jogo, desde que se cumpra a seguinte

formalidade:

- Haja acordo escrito por parte dos clubes;

### **CAPÍTULO III**

#### **12.01**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de acordo com os regulamentos da A. F. Viseu.

#### **12.02**

Cumpra considerar em todos os atos respeitantes à prova, o espírito que emerge dos princípios de fraternidade e fair-play que devem imperar entre todos os participantes, bem como os objetivos de descoberta de novos talentos, promoção e desenvolvimento do futebol.